Data da Publicação: 29/01/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1594 **Identificador do Ato:** #03695

LEI MUNICIPAL Nº 14/2008.

uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 14/2008.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO , para o(a)

servidor(a) público(a) FIDELINA LOPES XIMENES, matricula 126001/1, ocupante do cargo de servente, n ível XV classe C, do quadro de pessoal da

secretaria municipal de educação de Aral Moreira - MS, com proventos integrais da servidora no cargo efetivo, com fundamento no art.3º Emenda

Constitucional 47/2005 e Lei Municipal Previdenciária 14/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE -SE.

Aral Moreira/MS, 29 de janeiro de 2024.

Sandro Cesar Dorneles Vaulteir Ferreira de Lima

Diretor Presidente Diretor Administrativo e Benefícios

Matricula 318209 Matricula 356502

2/2

ANO XV N° 2452 – Segunda - Feira 29 de Janeiro de 2024 Suplemento